

DECRETO N.º 51.004, DE 31/03/2026.

RETIFICA DECRETO N.º 44.885, DE 24/08/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto n.º 44.885, de 24/08/2023, referente a permissão, a título precário, do uso do espaço público, conforme Processo Eletrônico n.º 8.832/2026, a saber:

Onde se lê:

“... área pública medindo 11,20 m², localizada a rua José Coutinho da Rocha, s/n.º, Mercado Municipal “Santo Cerri”, Bairro Vila Rica, município de Aracruz-ES, ao Senhor AILTON PASCOAL DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.456.538/0001-21...”

Leia-se:

“... área pública medindo área de 14,00 m², localizada à rua José Coutinho da Rocha – s/n.º, Mercado Municipal “Santo Cerri”, Bairro Vila Rica, município de Aracruz-ES, à empresa PASCANA PASTELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.456.538/0001-21 ...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal